



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG**  
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre apresentação de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente aos Contratos Administrativos nº 005/2021, 006/2021 e 007/2021, celebrados pelo Município de Serranos.*

A Câmara Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições, como previsto no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica aprovada a redação do Ofício nº **196/G.PR/2021**, datado de 27/09/2021, referente a apresentação de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto apuração de suposta irregularidade na celebração dos contratos administrativos nº 005/2021, 006/2021 e 007/2021, tendo como contratante o Município de Serranos, e, como contratados: DIONÍSIO SILVA JÚNIOR (CNPJ nº 25.287.632/0001-09), J. T. S. INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 25.652.082/0001/80) e FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 10.516.690/0001-90), respectivamente.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo se ampara no previsto no art. 84, do Regimento Interno, e entra em vigor na data de sua aprovação.

*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",  
em 27 de setembro de 2021.*

**AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA**

27.09.2021

*Olamey*

*Ver. TIAGO ARANTES PIRES*  
Presidente